

12/06/1995, 08/11/1995 a 30/09/1997, 28/11/1997 a 01/03/1998 e de 02/03/1998 a 02/03/1998, desprezando-se os períodos de 01/09/2000 a 31/12/2000, 01/04/2002 a 31/07/2002, 18/09/2003 a 16/12/2003 e de 09/09/2008 a 31/07/2012 por concomitância com sua admissão, num total de 1.364 dias de efetivo exercício.  
\*Replicado por incorreção no original, publicado em D.O. de 05/04/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SESIS/UVISA Nº 4461 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/029453/2026, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

|            |                                                                                                                                                          |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empresa:   | Hospital Grand Mater Ltda - Materdei.                                                                                                                    |
| Endereço:  | Rua Rio De Janeiro, Nº 192 - Extensão Do Bosque - Rio Das Ostras - RJ.                                                                                   |
| CNPJ:      | 01.395.205/0001-86                                                                                                                                       |
| Proc. nº:  | E-08/101.208/2004                                                                                                                                        |
| Atividade: | Hospital.                                                                                                                                                |
| Licença:   | 391/2026                                                                                                                                                 |
| Empresa:   | Zydus Nikkho Farmacêutica Ltda.                                                                                                                          |
| Endereço:  | Rua Jaime Perdigão, Nº 431/445 - Ilha Do Governador - Rio De Janeiro - RJ.                                                                               |
| CNPJ:      | 05.254.971/0008-58                                                                                                                                       |
| Proc. nº:  | E-08/101.401/2011                                                                                                                                        |
| Atividade: | Fabricar, Armazenar, Importar E Exportar Medicamentos, Importar E Exportar Medicamentos E Insumos Farmacêuticos Sujeitos ao Regime Especial De Controle. |
| Licença:   | 392/2026                                                                                                                                                 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2758144

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA  
À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SESIS/UVISA Nº 4462 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/029453/2026, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

|            |                                                         |
|------------|---------------------------------------------------------|
| Empresa:   | Unimed Nova Iguaçu Cooperativa De Trabalho Medico Ltda. |
| Endereço:  | Av. Moura Sa, Nº 94 - Centro - Nova Iguaçu - RJ.        |
| CNPJ:      | 28.714.533/0017-11                                      |
| Proc. Nº:  | Sei-080001/019506/2026                                  |
| Atividade: | Hospitais e Clínicas com Internação.                    |
| Licença:   | 393/2026                                                |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2758145

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SESIS/UVISA Nº 4463 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/034851/2024, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

|           |                                                                     |
|-----------|---------------------------------------------------------------------|
| Empresa:  | BR - Soluções Em Saneantes Domissanitários Ltda.                    |
| Endereço: | Rua W, Nº 255- Galpão - Cidade Jardim Guapimirim - Guapimirim - RJ. |
| CNPJ:     | 43.870.736/0001-23                                                  |
| Proc. nº: | SEI- 080001/034851/2024                                             |
| Motivo:   | Diante da Duplicidade de processos de visto em planta.              |

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2758146

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS  
E SAÚDE OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE  
29.07.2026

READAPTA pelo prazo de 1 ano, o servidor, MARGARETH CARLA MACHADO SANT ANNA, Professor Docente I, matrícula nº 3.051.752-8, ID Funcional nº 5021188-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/050799/2026.

PRORROGA pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores: ADALGIZA DANTAS DOS ANJOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 813.924-8, ID Funcional nº 3064975-7, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora de plantão da emergência, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080004/000321/2021.

ANDERSON VIEIRA DOS ANJOS, Professor Docente I, matrícula nº 5.003.686-2, ID Funcional nº 3658266-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, sem esforço físico, devendo manter atividades pedagógicas através de ensinamentos das regras do esporte e jogos que desenvolvam a psicomotricidade e ou outras competências, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/002690/2020.

ADRIANA GALOSSI DA SILVA SOUZA, Professor Docente I, matrícula nº 826.075-4, ID Funcional nº4043772-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030041/003459/2021.

CARLA ALESSANDRA S DE ASSIS, Professor Docente I, matrícula nº 940.132-4 e nº 918.347-6, ID Funcional nº4207484-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI - 030001/053622/2026.

CLAUDINEI DE ALMEIDA LOPES, Inspeção de Polícia, matrícula nº 888.915-6, ID Funcional nº 571186-0, fora das diligências policiais, fora de plantão, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360009/004302/2026.

EDILSON ROSA NOBRE, Inspeção De Polícia Penal, matrícula nº 3.146.544-6, ID Funcional nº 5113920-0, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora de plantão, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210001/058827/2026.

ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 830.910-6, ID Funcional nº 3427378-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/000108/2021.

JANE MARA DE MACEDO DE ALMEIDA, Professor Docente I, matrícula nº 973.767-7 e nº 958.166-1, ID Funcional nº 4374852-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/000107/2022.

LEONEL COUTINHO DE ABREU, Professor Docente I, matrícula nº 845.567-7 e nº 926.027-4, ID Funcional nº 3492685-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030034/001911/2021.

MARCELO FRANCO DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 916.053-2, ID Funcional nº 420067-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030002/001735/2024.

MARGARETH PRINZ AMARAL, Professor Docente I, matrícula nº 952.051-1, ID Funcional nº 4351845-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/002112/2023.

MARIA DE FATIMA PIRES MENEZES, Professor Docente I, matrícula nº 967.945-7, ID Funcional nº 4394565-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030046/001677/2021.

MARLENE PONTES CARREIRO NASCIMENTO, Professor Docente I, matrícula nº 841.918-6, ID Funcional nº 3352912-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030033/002485/2020.

NACIF FERREIRA MACHADO, Professor Docente I, matrícula nº 5.002.801-8 e nº 829.619-6, ID Funcional nº 3576495-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/006/659/2015.

NÚBIA ROSANE MUNIZ DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 832.584-7, ID Funcional nº 3837026-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando to-

do e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/006/2788/2017.

REGINA FERREIRA DE LUCENA, Professor Docente I, matrícula nº 945.956-1, ID Funcional nº 1.3337187-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/0011550/2021.

REGINA SANDRA SANTANA, Professor Docente I, matrícula nº 949.008-7, ID Funcional nº 4343145-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030033/002054/2020.

RENATA PEREIRA DA SILVA SOBREIRA, Professor Docente I, matrícula nº 3.047.912-5, ID Funcional nº 4416159-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/055382/2026.

ROSIMERE DA SILVA SOARES, Professor Docente I, matrícula nº 953.265-7 e nº 943.314-5, ID Funcional nº 56662-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030041/002902/2020.

SERGIO FERNANDO GONÇALVES MELO, Professor Docente I, matrícula nº 913.570-8 e Professor Docente I, matrícula nº 934.569-5, ID Funcional nº4191711-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030033/003160/2021.

TIAGO ANDRADE MENDES RAMOS, Oficial de Polícia Civil, matrícula nº 0333083-7, ID Funcional nº 5033083-7, sendo diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360025/002898/2026.

PRORROGA pelo prazo de 5 anos a readaptação do servidor, MARCOS GALDINO BALBI EL JAICK, Delegado de Polícia, matrícula nº 871.646-2, ID Funcional nº 565459-9, fora das diligências policiais, fora de plantão, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360202/000038/2023.

Id: 2758149

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS  
E SAÚDE OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE  
05.08.2026

READAPTA pelo prazo de 2 anos, os servidores:

LIDIANY CARDOSO SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 934.081-1, ID Funcional nº 4281511-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/047665/2026.

ROBERTO CARDOSO RAPOSO, Professor Docente I, Vínculo 1, ID Funcional nº 5141532-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/060058/2026.

VIVIAN CUNHA SUZANO LIRA, Perito Papiloscopista, matrícula nº 3.110.332-8, ID Funcional nº 5096166-7, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, em função sem contatos com habitual e permanente com presos ou detentos, fora de plantão noturno, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360007/005021/2026.

PRORROGA pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores: ANDERSON PINTO BARROS DE OLIVEIRA, Oficial de Polícia Civil, matrícula nº 959.270-0, ID Funcional nº 4373198-8, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360011/005198/2026.

BRUNO ALDO COIMBRA SOBREIRA, Inspeção de Polícia Penal, matrícula nº 899.304-0, ID Funcional nº 4196172-2, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, em função sem contatos com habitual e permanente com presos ou detentos, fora de plantão noturno, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210001/066327/2026.

CELSO PEREIRA DE AGUIAR, Professor Docente I, matrícula nº 878.267-4 e nº 917.220-6, ID Funcional nº 4177167-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/046193/2024.

DANIELLY MEDEIROS FRANCA VIEIRA OLIVEIRA, Oficial de Polícia Civil, matrícula nº 3.068.842-8, ID Funcional nº 5033093-4, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora das diligências policiais, fora de plantão, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360009/004638/2026.

DAVID JOSE DOS SANTOS, Oficial de Polícia Civil, matrícula nº 265.563-7, ID Funcional nº 2932883-7, fora das diligências policiais, fora de plantão, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360009/004972/2026.

DIEGO GOMES DE ARAUJO OLIVEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 3.047.502-4 e nº 917.150-5, ID Funcional nº 4196590-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/059870/2026.

ELENA NATIVIDADE BOECHAT, Professor Docente I, matrícula nº 935.492-9, ID Funcional nº 567138-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/000523/2022.